



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de manutenção da iluminação pública no cruzamento da Rua Pedro Hirofumi Nakazoni com a Avenida Dr. Luiz Ferraz de Sampaio Júnior, no Centro de Sorocaba, devido à existência de diversos pontos de luz apagados, comprometendo a segurança da população.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial para a segurança da população, contribuindo para a prevenção de crimes e acidentes;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação adequada no local relatado gera risco iminente à integridade física dos pedestres e motoristas, especialmente no período noturno;

CONSIDERANDO que foram identificados mais de seis pontos de luz apagados no referido cruzamento, comprometendo a visibilidade e aumentando a sensação de insegurança entre os moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação eficiente pode facilitar a ação de criminosos, prejudicando a ordem pública e o bem-estar da população local;

CONSIDERANDO que a manutenção da iluminação pública é uma responsabilidade do Poder Público, sendo fundamental para garantir um ambiente urbano seguro e acessível para todos;

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes para a manutenção da iluminação pública no cruzamento da Rua Pedro Hirofumi Nakazoni com a Avenida Dr. Luiz Ferraz de Sampaio Júnior, no Centro de Sorocaba, CEP:18010-180.
RM 005672

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/04/2025 10:17

Checksum: **BB7E2BC6B67D6518B86AB5C3BC2479A5C9075B1CCC323C124EE6B6A1EE8C52D3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.